TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-01535/2015

PORTARIA D.G. N°191, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, doc. 05, Protocolo SUAP n°1535/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. MARCELO NAZARETH BOURA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula N°308161684, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Apicum Açu, Santa Helena, Guimarães, Bacuri, Central do Maranhão, Porto Rico do Maranhão e Cururupu/MA, no período de 11/03 a 12/03/2015, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2°, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques